

A REGENERACÃO.

ASSIGNATURAS

Ano 108000
Semestre 55500
PAGAMENTO ADIANUADO

NÃO SE ADMITTE
TESTAS DE FERRO

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO LARGO DE PALACIO N. 24

ASSIGNATURAS

FORA DA CAPITAL 118000
Ano 55000
Semestre 5500
PAGAMENTO ADIANUADO

PUBLICA-SE
A'S QUINTAS E SEXTAS

ANNO VI

Cidade do Besterro — Quinta-feira, 16 de Outubro de 1873.

N. 517

A REGENERACÃO.

Besterro, 16 de Outubro de 1873.

Explicação.

O Sr. Tenente-Coronel José de Souza Mello e Alvim dirigiu no dia 21 do passado uma felicitação ao Barão da Laguna, por ocasião de passar este seu sucessor a inspetoria do Arsenal da Marinha.

Em seu discurso o orador rende fervorosos elogios ao Barão, e taes que provocaram a admiração geral.

Aproveitando este ensejo os conservadores d'aquei, em o jornal que lhes serve de orgam, teceram mil louvores ao Tenente-Coronel Alvim, voltando atraç das mil injuriias com que até hoje o tem tratado, e invejigaram o partido o liberal por não oferecer ao Barão iguanas homenagens.

Nem uma importancia teria para nós aquella manifestação, si na fôrça o gravo de circunstancias que cercam o Tenente-Coronel Alvim, com respeito ao liberalismo de Santa Catharina. A opinião singular de S. S. neda mais significaria do que a amizade e benevolencia que de tal arte se expressava.

O Sr. Tenente-Coronel, porém, era um antigo, extremado e proeminente membro do partido liberal; nas lutas partidarias, na arena da imprensa e na tribuna parlamentar, sempre S. S. se mostrou exaltado defensor da facção politica de que foi constante candidato; pelo partido era considerado seu orgam na Corte, nomeado seu representante junto ao Centro Liberal, e n'elle tinham os liberais desta Província um interprete fiel e leal.

Nunca foi combatido o chefe do partido.

Ora, desde que os liberais fizeram a primeira campanha combatendo a condiciao Lamego, atô hoje, sempre fôram concordes e unidos em o juizo que formavam desse a S. S., no qual não encontravam as condições

para o exercicio das altas funções, que seus amigos lhe procuravam.

Não era simplesmente a um adversario politico, cujas idéas fossem opostas aos principios por nós professados, que nos oponhamos: era a inhabilitação para esses cargos de representante do paiz que motivava a dura guerra contra o Barão movida; era a falta de serviços que o recommendasse à gratuidade publica: era sobre todo a ausencia completa de popularidade, que nos fazia repelir essa candidatura, mais do que como partidarios, — como catarienses ciosos dos brios da nossa Província.

Nessa guerra do partido liberal ao Barão da Laguna, não só era apresentado como candidato antagonista o Tenente-Coronel Alvim, mas ainda era elle um esforçado e valente campeão, o que lhe valeu a confiança sempre nelle depositada.

Como orador por parte dos operarios do Arsenal S. S. formulou um juizo sobre o Barão, que não está em harmonia com a opinião formada e expressa pelo partido liberal.

O Sr. Tenente-Coronel não traduziu (nem era occesso para isso) um pensamento do partido, não foi seu organo, não exprimiu sua vontade, porque nem o partido o mandou lá, nem tinha que ver em causa absolutamente estranhas ás suas interesses.

Cumpre-nos, pois, em bem da cause do partido liberal de Santa Catharina, de cuja dignidade somos zelosos, declarar, que a opiniao enunciada na felicitação dirigida pelo Sr. Tenente-Coronel José de S. M. e Alvim ao Barão da Laguna, não altera o conceito que sobre os méritos do actual Senador pela Província, tez formado e pronunciado os liberais com seu voto nas urnas e em seus organos na imprensa.

tinhama: agora o vejo : e este meu genio é que me podia perder. Se por mim não é besta pedir-lhe, peço-lhe por seu irmão, por seu pai, por si mesmo, que assim ainda a perder o credito de um nome, que nenhum dos seus nunca deixou de honrar.

Esta send muito cruel para mim, Clara. Concordo que é imprudente, inconsistente, mas... Concordo que a impressão que me causou é que me causa.

Ser, Daniel, eu não queria saber os seus segredos. Deixe-me reitar.

Pois bem, será esta a ultima vez que a procuro, que falarei alto, que a vejo, se tâsto exigir de mim ; mas os meus d'esta vez de escutarem.

Mas, para que preciso eu escutar-l-o ? — dizia Clara, assistindo polo tom de exaltation em que elle falava.

Daniel continuou :

Todos só tem palavras para me censurar, e n'que de vêr um dia claro no meu carattere? Ninguem, melhor do que eu, conhece a fracaça ingonta d'este caracter, que não sabe distinguir o que em sei só, o que eu peço que me digam, o que eu quero, o que eu pego.

Clara, não procure fugir essa curiosa. Rápidas, supondo-me pior do que sou ; come tos que me conhecem. Eu queria que ao menos uma pessoa soubesse a verdade a meu respeito. Eram.

Eu só dizer isto, segurava no braço de Clara, que tremia de indignação.

Neste momento, os passos d'uma cavalejada a trolo rasgado soaram proximos, quando se viu terminar de fronte do lagar onde estavam passava.

Clara não podia reprimir um grito de susto, e quando ouviu perdeu fôlego — exclamou ella, soltando o horco, que Daniel lhe segurava ainda, fugiu na direçao de casa.

Antes, porém, de transpor a esquina que

SEÇÃO POLITICA.

CHRONICA

O Despertador e Conciliador ultimos periódicos de satisfaction dentro da força é máquina e sopraram de rijo o Sr. vice-presidente explorando-lhe a vaidade.

Em linguagem apparentemente séria disseram que S. Ex. em quem reconheceram um bom cittadino, podia em quinze ou vinte dias, se tanto durar a sua administração, fazer grandes coisas !

Bando mesmo que o Sr. Luiz Ferreira, fosse um — vulto administrativo — o que pode:ia conseguir em tão pouco tempo e com os actores e recursos da província que são nenhumas ?

Não se deixe S. Ex. levar por cantigas e tome um conselho de amigo : — limite-se a assignar o negro expediente e entregue a prebenda como a recebeu.

A chapinha dos futuros Lycours provincias — Cotriunistas — veio à luz no dia 12 à noite.

Nada por ora transpira, mas é certo que houve grande alteração do primeiro plano e alguns discontentamentos.

No dia seguinte o Sr. Vidal, que seja dito de passagem, abriu o seu droit de conquête no esperançoso Geógrafo, andava de cima a baixo de rôlo de papel nas mãos.

Este mesmo rôlo foi entregue à tarde a uma praça policial de cavalaria para... rondar com elle a cidade.

E que se avisou o dia 1º de Novembro que é de todos os santos e não convém esquecer os preparos da festa.

Cuidado, Sr. Luiz Ferreira, não vá V. Fx. aproximar, na especie, o cunho do mechanismo.

SEÇÃO GERAL.

NOTICIARIO

No segund-feira entrou do Rio de Janeiro pelo Rio Grande do sul o trans-

porte de guerra Indiana, pelo qual vieram jornaes dessa ultima procedencia até a data de 8 deste mes.

O encouraçado Colombo ante-hontem havia entrado a barra do norte, vindo também do Rio de Prata e hontem subiu para o ancoradouro da cidadade.

Depois de publicado o nosso ultimo n.º do jornal, foi-nos entregue a carta de nosso correspondente da corte, que hoje publicamos.

Por motivos de molestia foi transferido para sábado proximo o espectaculo da sociedade dramatica particular — Recreio Catharinense.

Foi nomeado o cidadão Antonio Carlos Machado de Oliveira Junior escrivano de orphitos e auxentes do termo de Juizville.

Do mesmo termo foi nomeado tabelião e escrivano de capelias e execuções civis, o cidadão Salvador Gonçalves Correia.

Pelo Sr. Dr. Batista Paes Leme incaucado e solozinho Director das Coimbras Itajahy e Principe D. Pedro, não foi remetido a relação dos expositoras premiados pelos produtos apresentados no 2º Expositivo Colonial que teve lugar a 30 do passado.

No proximo n.º daremos publicidade a essa noticia.

INTERIOR.

Córdo, 1 de Outubro de 1873.

A questão do dia mereceu ásfinas uma deliberação do governo imperial. Por acto do 27 do mes proximo findingo ordenou o ministro do imperio ao

procurador da Corôa, que promovesse a accusação do bispo de Olinda, como reclamação o direito e os interesses do Estado.

Da longa dissertação que prendeu a ordem imperial, excepto como exposição de motivos, resumiu a frequencia do poder civil constitui que se achava, fora das condições impostas pelo regimen constitucional, intromissão extrinha ao principio da opinião.

Homens do rei que não do povo, os ministros revolam-se incansavelmente energicas, ainda mesmo nas casas em que a causa publica determina um procedimento unico, e da severidade legal, para contor nos limites da lei funcionarios prepostos que se esquecem das suas devers de subditos, que ameaçam a ordem publica de graves perturbaciones, invadendo os preceipitos penais.

Não são de livres mindins as indagações que ali fizem, pertencem a gloria dasas no ministerio do imperio que se encarregam no Arvado mandando suspender o Bispo de Olinda perante o Supremo Tribunal de Justica.

— À Relação Judigan imprevedivel a pronuncia das veredictas de cármenes Cória, espumas e responsabilidades pelo ministerio da Administração.

Consequentemente voltaram elles aos seus lugares, soffrendo a galibita Paranhos mais este diaz consagravel.

Vai por quanto revisar a questão dos trilhos, e decidir-se de uma vez para sempre do direito com que a Estadual procedeu, chamando a si esse serviço urbano.

Com a aguda que o Sr. Geraldo Lobo vai para impulsionar o alfanje de Pernambuco, e que o actual presidente do Espírito Santo Dr. João Thomé da Silva irá suceder ao Ribeiro, presidente dessa província.

— Dissem tambem que o Dr. Geraldo Lobo vai para impulsionar o alfanje de Pernambuco, e que o actual presidente do Espírito Santo Dr. João Thomé da Silva irá suceder ao Ribeiro, presidente dessa província.

— Com a aguda que o Dr. Geraldo Lobo está arranjando, ou já arranjou, uma comissão para a cesta de Ilheus, irá essa província passar, e harmonizar a gente que o acompanha em política.

— O capitão-letenant José Leão Teixeira foi nomeado comandante da companhia de Aprendizes Marinheiros dessa capital.

— O Dr. Julio Alvim, passou de secretario de Legião na côte de

A voz, que dissesta estas palavras, pertence ao Dr. Dr. Semana levantou a capa e das costas arrebatadas, mentiu que não sabia se o velho, quando o solzinho Director das Coimbras Itajahy e Principe D. Pedro, não foi remetido a relação dos expositoras premiadas no 2º Expositivo Colonial que teve lugar a 30 do passado.

— Que diaz fui? Não disse que comissão para a cesta de Ilheus? — disse o Dr. Dr. Semana, quando se lhe perguntou se o velho, quando o solzinho Director das Coimbras Itajahy e Principe D. Pedro, não foi remetido a relação dos expositoras premiadas no 2º Expositivo Colonial que teve lugar a 30 do passado.

— O Dr. Dr. Semana, quando se lhe perguntou se o velho, quando o solzinho Director das Coimbras Itajahy e Principe D. Pedro, não foi remetido a relação dos expositoras premiadas no 2º Expositivo Colonial que teve lugar a 30 do passado.

— Não, não, deixe-me a velha, deixe. — Ia por isso, quando se lhe perguntou se o velho, quando o solzinho Director das Coimbras Itajahy e Principe D. Pedro, não foi remetido a relação dos expositoras premiadas no 2º Expositivo Colonial que teve lugar a 30 do passado.

— Não, não, que velha hebra! — disse o Dr. Dr. Semana, quando se lhe perguntou se o velho, quando o solzinho Director das Coimbras Itajahy e Principe D. Pedro, não foi remetido a relação dos expositoras premiadas no 2º Expositivo Colonial que teve lugar a 30 do passado.

— Não, não, que velha hebra! — disse o Dr. Dr. Semana, quando se lhe perguntou se o velho, quando o solzinho Director das Coimbras Itajahy e Principe D. Pedro, não foi remetido a relação dos expositoras premiadas no 2º Expositivo Colonial que teve lugar a 30 do passado.

— Não, não, que velha hebra! — disse o Dr. Dr. Semana, quando se lhe perguntou se o velho, quando o solzinho Director das Coimbras Itajahy e Principe D. Pedro, não foi remetido a relação dos expositoras premiadas no 2º Expositivo Colonial que teve lugar a 30 do passado.

Lisboa, à encarregado de negócios do império nos Estados Unidos da Colômbia.

Do que tem sido publicado à respeito da exposição de Vienna, sabemos que foram contemplados com prêmios:

Viseconde de Barbacena — Menção honrosa, pelo carvão de pedra do Turíbaro ou Passa-dous.

Colonia Blumenau — Menção honrosa, pela aguardente.

C. Mather — pelo aguardente, e pela farincha.

Colonias D. Pedro e Itajahy — medalhas de cooperadores, pelo fumo em folhas.

Griessmuhil & Comp. — Menção honrosa — Algodão em rama.

Trajano Augusto de Carvalho — Medalha do mérito — pelo modelo da corrente do seu sistema.

E' natural que já tenha sido transcripta na sua folha a notícia do horrendo crime perpetrado pelo desembargador José Candido de Pontes Visqueiro na pessoa de uma pobre rapariga do Maranhão.

As circunstâncias do facto revelam a ferocidade do carácter do assassino, sepiúguenário e membro da alta magistratura no nosso país!

O desembargador aqui chegou e foi recolhido ao quartel de permanentes, onde já foi interrogado.

São seus advogados o Senador Octávio e o Dr. Dória.

Corre que breve parte para essa província uma comissão incumbida de explorar oiro e outros metais preciosos, ali existentes, da qual faz parte o major Frederico Xavier de Souza que dispõe de muito conhecimento das localidades.

Ignorar que o ponto escolhido para o começo dos trabalhos, desejando que os resultados correspondam aos sacrifícios impostos para a realização de semelhante empreza.

Acabam de ser nomeados: Salvador Gonçalves Corrêa, tabellini e escrivão de capelas e residuos e das execuções cíveis, de termo de Joinville.

Antônio Carlos Machado de Oliveira Júnior, escrivão de orphões e ausentes do mesmo termo.

O Conselheiro Taques foi nomeado Inspector da Alfândega desta Corte.

VARIEDADE.

Bandeira de S. Pedro.

Como a venda das indulgências caiu já em completo descredo e ninguém mais dâ diaheiro por elas; e como a grande basílica de S. Pedro em Roma já está concluída e não pode mais servir de pretexto para extorquir dinheiro do povo; inventou-se um novo expediente para fazer com que os devotos continuem a concorrer com o seu contingente pecuniário para enviar para Roma, afim de nunca se esgotar essa mina que dâ tanto diaheiro ao santo Padre, mas que ninguém sabe quem o aproveita.

Esse expediente é a polícia de esmolas para o santo e pobre papa Pio IX, que está prisioneiro em Roma; e dá-se a essas esmolas o nome religioso de Diaheiro de S. Pedro.

Se o santo Padre, com efeito estivesse prisioneiro em Roma, e destinado de recursos, sofrendo penosa miséria e sem ter pão para alimentar-se, em sua velhice já tão avançada, então nós louvaríamos não só a caridade dos contribuintes, mas ainda mais a de aquelas que com tanta solidade mendigam para o santo Padre; e nós mesmos também contribuirímos com o nosso pequeno óbolo; porque a caridade evangélica manda socorrer a todos os necessitados e infelizes.

Mas Pio IX estará nessa condição? Acaso o proprietário do grande e magnesost palácio do Vaticano necessitará de esmola?

Não, por certo! Pio IX não está prisioneiro em Roma como falsamente se apregoa só para despistar a indignação geral contra o governo italiano. Ele só pode sair de Roma quando quiser, e pode passar por toda a Itália, e até pelo mundo inteiro e ninguém lhe embargará os passos, e é tão livre como qualquer outro italiano. E' pois uma falsidosa perversa dizer-se que o papa está prisioneiro em Roma.

Pio IX também não sofre necessi-

dades, nem misérias, pelo contrário; ele vive com maior fausto e grandezas do que muitos príncipes do mundo, o seu magnífico palácio pode domiciliar 500 famílias pobres e ainda deixaria espaço largo para acomodar outros tantos hóspedes. Pio IX tem sobre sua escrivaniinha diversas taças cheias de brilhantes e outras pedras preciosissimas com que elle mimosa os visitantes que lhe são mais affejados. Ainda ha pouco tempo a imperatriz da Russia lhe enviou um calix no valor de um milhão de francos.

Todos os dias, diz o correspondente do *London Times*, passam pelas alfândegas italianas, grandes cofres cheios de ouro e de pedras preciosas com destino ao prisioneiro S. Padre. Se a abundância das riquezas possedes prolongar a vida, Pio IX estaria ainda longe das portas da morte, não obstante ser já um ancião octogenário.

uma pôr rico e riquíssimo; é mais abastado de que quando era rei temporal. Ele não precisa das migalhas dos seus fiéis, e por isso elle rega-lhe os 3,200,000 francos que as camaras italianas, votaram para o seu subsídio.

As esmolas que elle recebe diariamente de suas ovilhas, são empregadas em liberalidades, e em presentes magnificos que dá aos personagens que o visitam e podem a sua benignidade.

Será pois um acto de caridade e religião pedir esmolas, abrir subscriptões públicas para socorrer um necessitado que possue um dos melhores palácios do mundo; que tem taças repletas de diamantes, outras pedras preciosas finas; que possue um calix no valor de um milhão de francos, e que assenta os pés sobre coxins de veludo e brocado de ouro?

Semelhante acto é só uma violação das leis da caridade ensinada no Evangelho?

Jesus Christo recommendou que se socorresse os pobres e infelizes que não se podem alimentar com o produto do seu trabalho. E havendo entre nós tantos infelizes desta ordem, ninguém se lembra de fazer uma subscrição para socorrer os; entretanto para Pio IX que vive no maior fausto e grandeza que pôde sustentar o luxo de um monarca oriental, corre-se lista, mendiga-se a torto e a direito só para lhe enviar dinheiro.

E o que é mais estranho e ridículo nesta mendicância, é ver que os agenciadores destes diaheros, S. Pedro não só recebem as aultadas quantias dos abastados, mas até não regulam as tristes e mesquinhias migalhas dos pobres, dos mendigos e dos escravos, contudo não satisfazem elles ao dito Sr. Oliveira, que, como disse, taxou de injusto o alludido parcer.

Entenderia S. S. também que essa injustiça foi filha de erro de apropriação ou intencional?

Isso é que não me foi possível deprehender de seu artigo.

No devo, nem mesmo posso discutir esta questão; apenas venho dar as razões em que bassei o meu segundo parcer. Estando negocia affecto a autoridade superior, não há oportunidade (pelo que me dir respeito) de discutir-lhe a imprensa. Quando por esta razão não prevalecesse, não me restava tempo para discutir, porque, como é sabido, tenho multiplicidade de encargos, que demandam minha atenção e absorvem grande parte de minha actividade.

Os motivos impertinentes que me arrastaram à discussão parece-me que já desapareceram: com a ligeira explicação que dou ao Sr. Manuel José de Oliveira, que sob sua assinatura e crão seu intento de offender-me, chamou-me à terra, termo acorreu.

Transcrevo o que disse em meu próprio artigo:

"José Leite da Fonseca e Alberto José de França tinham contenda por causa da posse e domínio útil de um terreno de marinha, na cidade de S. Francisco dessa província; aquele pretendia aforá-lo e este oponha-se. Ambos fiziam algarismos valiosos e juntaram documentos importantes. Avisaram-me as rascas de ambos, opinou pelo concessão pedida pelo príncipe, apesar da alegação que fazia o segundo de que tinha posse e domínio útil no dito terreno; o que elle eutava não provou. Afinal mandou a presidência da província passar título à Fonseca.

"Mais tarde foi-me com vista uma reunião de França, onde viu-se perfeita a origem e efeitos dos direitos que se debatiam, se mesmo tempo devendo a toda a luz e grande utilidade de que tem sido vítima os supplicantes (Alberto José de França e sua mulher) e pela qual tanto se tem encomendado e sofrido em seus have-

"S. Pedro, de quem Pio IX se diz sucessor, não tinha riqueza, nem palácios, nem bens alguns d'esta vida, havida de seu sogro, o tenente coronel Bento Gonçalves de Moraes Cordeiro.

"Em face de tal documento, que não tinha sido junto à primeira petição de França, reconsiderou o meu parcer a favor da concessão pedida por Fonseca, visto como não era devoluto o terreno que elle requeria e a Fazenda Nacional não podia dar aquilo que não tinha."

Parce que isto é suficiente para esclarecer a questão e justificar o meu segundo parcer.

Acrecentarei, porém, que Alberto José de França provou com documentos que se achavam juntas à sua reclamação: L' que, terreno concedidos p' a afrontar a Lei de Fonseca e contra cuja

acto elle reclamara forte aforado em 1844, seu sogro e tenente coronel Bento Gonçalves de Moraes Cordeiro;

"2º que o título passado ao dito Cordeiro compreendia as marichas pedidas e dadas pelo aforamento ultime à Fonseca; 3º que, por morte de seu dito sogro, essas marichas fortes ficassem de sua visva; 4º que por cabal e sua melhor herdon as ditas marichas de sua sogra, que é falecida; 5º, que d'ellas sempre se pagou o competente fôr; 6º, finalmente que d'as ditas acto algunha de desistência das ditas marichas."

Em face de tales alegações, baseadas em documentos, considerando eu que o meu primeiro parcer tinha sido feito na suposição de se acharsem devolutas as marichas em questão, porque não foi então exhibido documento comprobatório de que o domínio útil pertencesse à França, que esse aposse allegate; tendo em vista que com a apresentação do d'ilo e mais documentais mencionados estava fora de dúvida que não eram devolutas os ditos terrenos, quando fôr concedidos à Fonseca; atendendo que não só as ditas marichas eram do seu constructo particular, mas que não tinham os constructos desseido do domínio útil, nem se achara a concessão incarsa em commissão-pagamento de fôr; tendo finalmente em vista, que, inde mesmo que o commissão existisse, elle não fôr criado e imposto pela competente autoridade, pelo que se devia considerar não existente, reformar o parcer no sentido de ser annullado e afrontado fôr à Fonseca por ser offensivo des direitos de terceiros.

Poderia estar em erro; mas acharo que certa elle resultante do afronto inteligência, nuns de intento de offendere, prejudicar ou favorecer a natureza dos contendentes.

Aquel termos o que tinha que dizer e responde: — «vai a imprensa, fui aí arrastado pela defesa de minha propriedade, que pela primeira vez, e só com o propósito de levar a offício um afrontado e tenro plano de guerra-gratis, se eu fosse atacado.

Tinha a consciencia tranquila, e tranquillo aguardo o juizo do público.

Desterro, 14 de Outubro de 1873.

Olympio A. de Souza Flávio.

Sar. Redactor.

Rogo-lhe a bondade de inserir em seu conceituado jornal os trechos abaixo extraidos de um requerimento de Alberto José de França apresentado à câmara municipal desse cidadão impugnando uma reclamação de José Leite da Fonseca relativa à pretensão d'este a um terreno de marinha áquelle pertencente.

Em quanto a causa pendia de julgamentos, e n'esse e na lei tinha os partos os seus recursos, inde ella marchava regular, mas hoje que é desapareceram: com a ligeira explicação que dou ao Sr. Manuel José de Oliveira, que sob sua assinatura e crão seu intento de offendere-me, chamou-me à terra, termo acorreu.

Transcrevo o que disse em meu próprio artigo:

"José Leite da Fonseca e Alberto José de França tinham contenda por causa da posse e domínio útil de um terreno de marinha, na cidade de S. Francisco dessa província; aquele pretendia aforá-lo e este oponha-se. Ambos fiziam algarismos valiosos e juntaram documentos importantes. Avisaram-me as rascas de ambos, opinou pelo concessão pedida pelo príncipe, apesar da alegação que fazia o segundo de que tem sido vítima os supplicantes (Alberto José de França e sua mulher) e pela qual tanto se tem encomendado e sofrido em seus have-

"S. Pedro, de quem Pio IX se diz sucessor, não tinha riqueza, nem palácios, nem bens alguns d'esta vida, havida de seu sogro, o tenente coronel Bento Gonçalves de Moraes Cordeiro.

Nesta causa como ponto objectivo é essencial não perder de vista uma inexplicável coincidência que tocando a origem e efeitos dos direitos que se debatiam, se mesmo tempo devendo a toda a luz e grande utilidade de que tem sido vítima os supplicantes (Alberto José de França e sua mulher) e pela qual tanto se tem encomendado e sofrido em seus have-

"S. Pedro, de quem Pio IX se diz sucessor, não tinha riqueza, nem palácios, nem bens alguns d'esta vida, havida de seu sogro, o tenente coronel Bento Gonçalves de Moraes Cordeiro.

Cintra e ainda mesmo na do Exm. Sr. Ulídia Cintra não buscarão os paradoxos da causa do supplicado (José Leite da Fonseca) obter uma decisão e só quando o procurador da mesma causa — Manoel José de Oliveira, anteriormente ocupou o cargo de procurador fiscal da thesouraria de fazenda, é que então Exm. Sr. presidente Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão — compadre d'aquelle procurador, concedera o terreno dos supplicantes para domínio do supplicado.

Na vice-presidencia do Exm. Sr. Dr. Ignacio Accioli de Almeida, segundo consta aos supplicantes, foi ainda motivada a inadmissível existencia de um interesse político, tanto imaginario quanto mentiroso, para d'esta arte conseguir-se, como teve lugar, a obtenção do título d'essa parte do terreno, que no entanto é da inadmissível propriedade dos supplicantes; título, mais sentido e infeliz, por se factado de o obter, o inspetor da alfândega desta cidade que ao tempo da sua expedição se achava em Santa Catharina.

O tenente coronel Bento Gonçalves de Moraes Cordeiro, negro e pai dos supplicantes, obteve título expedido pela presidencia da província em 1844 de uma roça de terreno, de marinha isto é aua da Praia d'esta Cidade, a qual contém 8 braças na frente da parte do mar e da raia, e outras oito braças que occupa a casa em que reside, sua casa roça se encontra obrigado no pagamento do fôr annual de dois mil por rosa e vinte e o segundo mil o documento.

Como também se vê do documento II, Moraes Cordeiro e seus herdeiros, constantemente tem pago os establecimentos fôr de dois mil réis pelo mencionado terreno só no anno de 1872, por conseguinte ostenta-se os supplicantes herdeiros de Moraes Cordeiro, no soberano direito de domínio e posse de todo o terreno de marinha comento de seu dito título, do qual, dentro da lei não podem ser utilizados por forma alguma.

Como protesto, porém, do protesto do supplicante, houve na esteira desse documento, nuns de intento de offendere, prejudicar ou favorecer a natureza dos contendentes.

Aquel termos o que tinha que dizer e responde: — «vai a imprensa, fui aí arrastado pela defesa de minha propriedade, que pela primeira vez, e só com o propósito de levar a offício um afrontado e tenro plano de guerra-gratis, se eu fosse atacado.

Tinha a consciencia tranquila, e tranquillo aguardo o juizo do público.

Desterro, 14 de Outubro de 1873.

Antonio Augusto Ribeiro.

Quem pais, n'esse guarda dos direitos dos supplicantes, pôde descobrir a questão de suprir que em desvirtuamento e conseguimento desse fato chegou a inventar os proprietários dos terrenos que fôr de terreno, expedido a Moraes Cordeiro em 1844 e mais tarde, finalmente, não respeitado o subsequente e integral pagamento de fôr que desse mesmo terreno se tem feito durante 33 annos!

Quem pais, n'esse guarda dos direitos dos supplicantes, pôde descobrir a questão de suprir que em desvirtuamento e conseguimento desse fato chegou a inventar os proprietários dos terrenos que fôr de terreno, expedido a Moraes Cordeiro em 1844 e mais tarde, finalmente, não respeitado o subsequente e integral pagamento de fôr que desse mesmo terreno se tem feito durante 33 annos!

Offenderam-lhes o mesmo de capricho? Ofenderam-lhes o mesmo de desvirtuamento e deprender o mesmo de sua casa; tiraram-lhes a guisa de conquista o domínio útil e as preferências, — o uso-fruto e as benfeitorias, o comando e a servidão — pôde ser questão de capricho?

Tiraram-lhes sem o convencer, desvirtuaram-lhes e arbitriamente, por meio

